

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.957 DE 22 DE ABRIL DE 2026. CONSTITUI A COMISSÃO
DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC (PNAB)**

PORTARIA Nº 10.957 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com o objetivo de avaliar e selecionar os projetos culturais a serem contemplados com os recursos previstos na referida lei.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ADRIANO DE CASTRO PEREIRA – Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico;
II – TÍCIANA BALISA – Educadora do CREAS (Secretaria de assistência social);
III – JADER PEREIRA MOURA – Chefe de divisão de recursos humanos (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da PNAB:

I. Avaliar os projetos culturais conforme os critérios estabelecidos na Política Nacional Aldir Blanc ;
II. Selecionar os projetos que serão beneficiados com os recursos disponibilizados pela referida lei;
III. Emitir parecer técnico sobre os projetos submetidos à sua apreciação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 22 de abril de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:CBF2C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 23/04/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>